



## **EDITAL Nº 01/2021**

### **INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**

O Diretor de Escola da E.E. Prof.<sup>a</sup> Rita de Macedo Barreto, no município de Itobi, comunica a abertura do período de inscrições de docentes interessados em atuar na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental II e Ensino Médio mediante designação com fundamento na Resolução SE-75/2014 alterada pela Resolução SE-90/2018, na seguinte conformidade:

#### 1. Dos requisitos:

São requisitos necessários para a inscrição:

- 1.1 Ser docente titular de cargo (categoria "A") ou ocupante de função atividade (categoria "F") com sede de controle de frequência em unidade escolar da área de atuação da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista;
- 1.2 Contar, no mínimo, com 03 anos (1095 dias de efetivo exercício) de experiência docente no Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio em unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo;
- 1.3 Ser portador de diploma de licenciatura plena.

#### 2. Do perfil profissional:

Para o desempenho da função o Professor Coordenador deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- 2.1 Conhecer as diretrizes da política educacional da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo especialmente os princípios que fundamentam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo;
- 2.2 Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o desenvolvimento de trabalho coletivo;
- 2.3 Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- 2.4 Dominar os conhecimentos básicos de informática;
- 2.5 Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades da Proposta Pedagógica da Escola, bem como para ações que exijam deslocamento e viagens;
- 2.6 Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

#### 3. Do período de Inscrição:

As inscrições serão recebidas no período de 05/01/2021 a 07/01/2021, no horário das 8h às 16h na E.E. Prof.<sup>a</sup> Rita de Macedo Barreto, localizada à Rua Antônio Luís Pires, nº 770, Centro, Itobi, mediante entrega da Proposta de Trabalho, contendo:

- 3.1 Apresentação das ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Paulista;
- 3.2 Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC e/ou Diretoria de Ensino;
- 3.3 Experiência profissional na área da Educação.

Itobi, 04 de janeiro de 2021.

MURILO SIERRA DIAS ALVES FARIA  
RG 34.178.366-3  
Diretor de Escola